

DECRETO N° 90 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 149.611,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e onze reais), nas seguintes dotações:

02.01.08.01.10.301.0039.00.2127.33903940-245	4.500,00
02.01.10.02.15.451.0026.00.2089.31901101-293	95.900,00
02.01.10.02.15.451.0026.00.2089.33903940-300	14.700,00
02.01.10.03.18.541.0037.00.2074.31901101-309	18.250,00
02.01.10.04.26.782.0033.00.2127.33903013-324	6.461,00
02.01.10.04.26.782.0033.00.2127.33903940-327	9.800,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.06.03.12.361.0007.00.2036.31901302-178	300,00
02.01.10.04.26.782.0033.00.2127.33903013-324	149.311,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de dezembro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento